



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 070/2019

Em, 03 de Maio de 2019.

Exm^a. Sr^a. **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta a Exm^a. Sr^a. **Maria Fátima Bezerra** – Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, ao Ilm^o Sr. **João Maria Cavalcanti** – Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Ilm^o Sr. **Francisco Caramuru Paiva** – Diretor Geral do Instituto de Gestão das Águas do RN e ao Ilm^o Sr. **Alexandre de Oliveira Lima** - Secretário de Estado de Assuntos Fundiários, com a seguinte solicitação:

- **Indico a Governadora do RN, os Secretários do Estado e Diretor Geral que o município de Carnaúba dos Dantas/RN, seja inserido no Programa Estadual de Construção de Cisternas de Consumo e para Produção.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário que o município de Carnaúba dos Dantas/RN, seja inserido no Programa Estadual de Construção de Cisternas, tendo em vista que desde 2011 não é contemplado com as referidas intervenções hídricas. As instalações das cisternas ira proporcionar um armazenamento de água de chuvas de forma gratuita, garantir a permanecia do agricultor no campo aumentando sua produção.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretários Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 03 de Maio de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS

Vereador Proponente